



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**PORTARIA Nº 015/2019**  
**DE 01 de abril de 2019**

Concede gratificação a Erivania Santos Silva, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

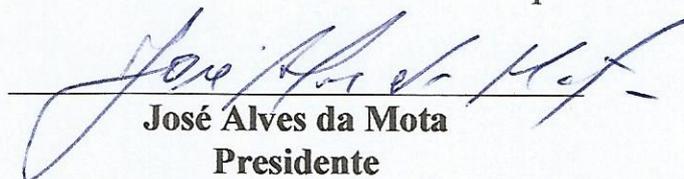
Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, a servidora Erivania Santos Silva, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, conforme o artigo 4º no seu parágrafo 2º da Lei nº 458, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira Nova/SE, em 01 de abril de 2019.

  
**José Alves da Mota**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, ter publicado a presente Portaria, mediante afixação em mural em local visível ao público, para que possa produzir seus efeitos legais.

Feira Nova/SE, 01 / 04 / 2019.